



Junta de Freguesia de Mirandela

Ata N.º 2023/17

Reunião Ordinária de 17 de outubro de 2023

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Junta de Freguesia de Mirandela

Data da Reunião: 17 de Outubro de 2023

Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia

PRESENCAS:

Presidente: Luís Carlos De Fontoura Soares

Secretária: LÉNIA DE JESUS REMONDES

Tesoureiro: Vítor Manuel Fernandes Pratas

Vogal: Ana Paula Cortinhas Chaves Vale Das Neves

Vogal: EMA DE JESUS VEIGA VAZ PEREIRA

FALTAS:

Início de Reunião: Onze Horas

Encerramento: Doze Horas

Resumo Diário da Tesouraria: 89.055,26 €

Obs: -----



Junta de Freguesia de Mirandela

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. Informações do Presidente
2. Revogação da decisão de autorização para despesa de carrinha nova 4*4 para a equipa de sapadores florestais.
3. Proposta de atualização do acordo de transferência de competências e contrato Inter-Administrativo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia.
4. Propostas para ser enquadradas no orçamento do Município de Mirandela para o ano económico 2024.
5. Proposta para divisão de despesas a solicitar à União de Freguesias de Barcel, Marmelos e Valverde da Gestosa para a manutenção da equipa de sapadores florestais.
6. Outras Informações.

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

Informações do Presidente:

- O Presidente informou que no dia 9 de outubro esteve reunido com o Rotary Club Mirandela (Rotaract) com vista a partilha de iniciativas.
- No dia 13 de outubro o Presidente e Tesoureiro estiveram reunidos com o ICNF na sua delegação em Macedo de Cavaleiros com vista a candidatura a um trator florestal para a equipa de sapadores florestais da JFM.

O executivo tomou conhecimento



Junta de Freguesia de Mirandela

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA:

Revogação da decisão de autorização para despesa de carrinha nova 4*4 para a equipa de sapadores florestais

O Presidente realizou a seguinte proposta:

Considerando que:

- A deliberação de autorização de despesa e contratação de linha de financiamento em modelo leasing para aquisição de carrinha 4x4 para os sapadores florestais realiza no dia 19 de setembro de 2023 pela Junta de Freguesia de Mirandela.
- Considerando que após a entrega da proposta da central de compras que prevê que a entrega se possa consumir a 365 dias após assinatura do contrato.
- Considerando que existe necessidade de aquisição de uma forma mais célere a disponibilidade de uma carrinha 4x4.

É proposto retirar a autorização da despesa não produzindo o seu efeito.

O Executivo aprovou por unanimidade

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA:

Proposta de atualização do acordo de transferência de competências e contrato Inter administrativo entre a câmara municipal e a Junta de Freguesia.

O Presidente realizou a seguinte proposta:

Considerando que:

- Existe necessidade de revisão do custo associado ao auto de transferência é realizado a proposta em anexo do auto de transferência com a Câmara Municipal de Mirandela.

Anexa-se ofício a enviar a CMM para deliberação da JFM.

O Executivo aprovou por unanimidade



Junta de Freguesia de Mirandela

(04) PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA:

Propostas para ser enquadradas no orçamento do Município de Mirandela para o ano económico 2024.

O Presidente realizou a seguinte proposta:

Considerando que:

- Encontra-se em curso a elaboração do orçamento municipal para o ano económico 2024 é proposto o documento se anexa com as contribuições da JFM.

Anexa-se documento.

O Executivo aprovou por unanimidade

(05) PONTO CINCO DA ORDEM DO DIA:

Proposta para divisão de despesas a solicitar à União de Freguesias de Barcel, Marmelos e Valverde da Gestosa para a manutenção da equipa de sapadores florestais.

O Presidente realizou a seguinte proposta:

Considerando que:

- Existe necessidade de comunicar a devida despesa na sequência do "PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E PARTILHA DA EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS" para o ano de 2024 e conforme a cláusula 5.º do mesmo documento e considerando ainda a previsão de despesa associada ao funcionamento da Equipa de Sapadores Florestais SF55-118 para o próximo ano, que prevê que possa desenvolver trabalho privado em 71 dias. Sendo que a União das freguesias de Barcel, Marmelos e Valverde da Gestosa para apoio ao funcionamento da equipa deve transferir para esta entidade um montante de 15 mil euros ao longo do próximo ano de 2024.

O Executivo aprovou por unanimidade

(06) PONTO SEIS DA ORDEM DO DIA:

Outras Informações

- Foram discutidas informações genéricas e de organização interna.



Junta de Freguesia de Mirandela

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas Doze Horas.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada, que de acordo com o artigo 57.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, vai ser assinada pelo Presidente e por mim que a lavrei Lénia Remondes secretária.

Mirandela, 17 de outubro de 2023

O Executivo,

(Luís Carlos De Fontoura Soares)

(LÉNIA DE JESUS REMONDES)



JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDELA

507200837

Rua Clemente Meneres, n.º 159
5370-321 Mirandela

Junta de Freguesia de Mirandela

Resumo Diário da Tesouraria

DE 01/01/2023 ATÉ 17/10/2023

2023



JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDELA

507200837

Rua Clemente Meneses, n.º 159

5370-321 Mirandela

Resumo Diário da Tesouraria

DE 01/01/2023 ATÉ 17/10/2023

2023

Referência aos Registos	Saldo do dia Anterior	Entrada	Soma	Salda	Saldo para o dia seguinte
CAIXAS / FUNDOS DE MANEIO					
Caixa - Fundo de Maneiio	3.655,19 €	32.115,73 €	35.770,92 €	35.196,97 €	573,95 €
SUBTOTAL DE CAIXAS / FUNDOS MANEIO	3.655,19 €	32.115,73 €	35.770,92 €	35.196,97 €	573,95 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS					
Caixa Geral de Depósitos - PT50 0035 0474 0000 1271 830	34.144,55 €	650.562,42 €	684.706,97 €	596.225,66 €	88.481,31 €
SUBTOTAL BANCÁRIO	34.144,55 €	650.562,42 €	684.706,97 €	596.225,66 €	88.481,31 €
TOTAL DISPONIBILIDADES	37.799,74 €	682.678,15 €	720.477,89 €	631.422,63 €	89.055,26 €
Documentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL MOV DE TESOURARIA	37.799,74 €	682.678,15 €	720.477,89 €	631.422,63 €	89.055,26 €
OPERAÇÕES					
Operações Orçamentais	37.749,74 €	654.797,39 €	692.547,13 €	603.491,87 €	89.055,26 €
Operações de Tesouraria	50,00 €	1.050,76 €	1.100,76 €	1.100,76 €	0,00 €
Operações Bancárias (Transf./Lev./Dep. entre Caixas/Bancos)	0,00 €	26.830,00 €	26.830,00 €	26.830,00 €	0,00 €
TOTAL OPERAÇÕES	37.799,74 €	682.678,15 €	720.477,89 €	631.422,63 €	89.055,26 €
RETENÇÕES POR OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	1.180,74 €	42.080,90 €	43.261,64 €	43.261,64 €	0,00 €

Confirmo

O Tesoureiro

Conferi

O Responsável da Contabilidade

Visto

O Presidente



Junta de Freguesia de Mirandela

Exm.(a). Sr(a).
Dr.ª Júlia Rodrigues
Câmara Municipal de Mirandela
Praça do Município
5370-288 Mirandela

Mirandela, 17 de outubro de 2023

Ofício n.º: 2023/93

Assunto: Despesa Associada ao Auto de Transferências de Competências

Excelência;

Tendo em conta a informação recebida por esta Junta de Freguesia sobre a previsão dos custos do trabalho reportados ao orçamento de estado 2024, será de extrema importância analisar o seguinte e considerar as devidas alterações;

1. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril no seu artigo 8 alínea 4 no que diz respeito à transição de trabalhadores vem referir o seguinte: "4 - A alteração de posicionamento remuneratório, nos termos legalmente previstos para a respetiva carreira e categoria, dos trabalhadores que transitam e o respetivo aumento de despesa implicam a consequente revisão dos recursos financeiros transferidos para as freguesias.
2. No ano económico de 2023 os trabalhadores em funções públicas tiveram um aumento adicional de 1% em maio, com efeitos retroativos a janeiro, bem como as atualizações do subsídio de refeição para 6 euros que não estava previsto na anterior revisão do auto de transferências, todas estas alterações representaram um custo não equacionado para 2023, inteiramente suportado pelo orçamento da Junta de Freguesia.
3. Não ficaram previstas para 2023 os custos associados com o acordo de capacitação com ADSE em que a entidade junta, teve a necessidade de cabimentar no seu orçamento devido ao acordo de capacitação com o pagamento de 3.5% dos salários com um custo superior a 10 mil euros ano durante o ano de 2023.
4. Igualmente não prevista encontra-se a despesa associada ao abono de família de dois trabalhadores transferidos dos quadros da câmara em que representou um custo que se fixou em 2400 mil euros.
5. Ao longo deste ano toda atividade sofreu uma espiral inflacionista, com aumento dos custos associados à limpeza urbana que não estavam previstos, nomeadamente combustíveis.
6. O orçamento de estado para 2024 prevê um aumento dos salários e custos com o trabalho de 6,8%, não sendo conhecido o aumento previsto com o subsídio de alimentação.
7. As medidas adotadas pelo Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto com o acelerador de carreiras prevê uma redução do número de pontos necessários para alteração

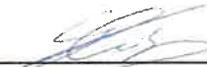


Junta de Freguesia de Mirandela

obrigatória do posicionamento remuneratório, aumentando assim os custos associados com o trabalho em 2024.

8. Todas as medidas de valorização salarial dos trabalhadores que apesar de concordarmos tem um impacto negativo nas contas da Freguesia, sabendo desde já que a CMM realiza a mesma análise com a situação das transferências de competências do estado central para o Município de Mirandela.
9. Considerando ainda a necessária partilha de recursos afetos à prestação de serviço público e com o devido enquadramento legal solicita-se o seguinte:
 - A actualização do recurso financeiro associado ao auto de transferência de competências no valor de 6% totalizando um valor global de 381 991,446 euros com efeitos a 1 de janeiro de 2024.
 - Atualização do contrato administrativo em vigor para a realização da limpeza dos wc públicos em 6% passando para um valor de 26500 euros.
 - A presente informação foi deliberada em reunião da Junta de Freguesia de Mirandela em 17 de outubro de 2023.

Com os melhores cumprimentos,
O Presidente,



(Luís Carlos De Fontoura Soares)

Enquadramento

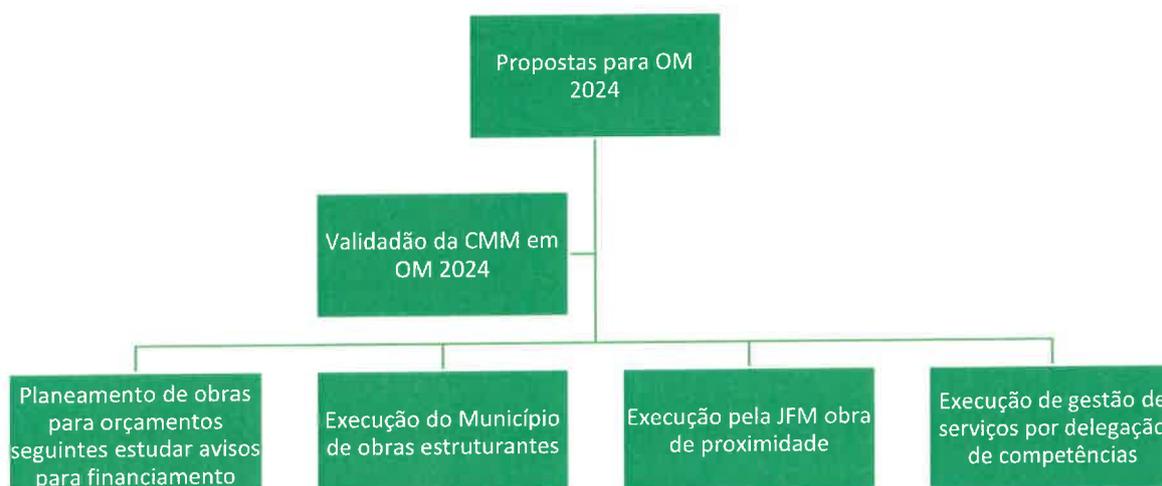
As Grandes Opções do Plano (GOP's) e o Orçamento do Município de Mirandela (OM) contêm as orientações, políticas fundamentais, a estratégia de desenvolvimento local, os programas, projetos e as principais ações que a Câmara Municipal de Mirandela prevê e pretende realizar em 2024. A Junta de Freguesia de Mirandela encara com otimismo a preparação deste documento naquilo que possa ser uma melhoria na qualidade de vida dos Mirandelenses e visitantes. Existe um conjunto de necessidades que devem ser equacionadas na estratégia de implementação de medidas que possam trazer, racionalidade e eficiência na execução de instrumentos financeiros que são o espelho das políticas implementadas.

Em Junho de 2022, foi lavrado o auto de transferências de competências enquadrada e prevista no n.º 2 do artigo 38.º da Lei-quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação o qual concretiza a transferência de competências dos órgãos municipais para os órgãos das freguesias, em que se pretendeu desta forma o reforço da autonomia local de maior proximidade. As competências transferidas foram as seguintes:

1. A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
2. A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;
3. A utilização e ocupação da via pública;
4. O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo;
5. A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão;
6. A autorização da colocação de recintos improvisados;
7. A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;
8. A autorização da realização de acampamentos ocasionais;
9. A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas."

Das 9 competências transferidas 2 são de intervenção direta, e 7 são do foro administrativo, sendo que do entendimento deste executivo será possível a contratualização de outras responsabilidades por contrato inter-administrativo.

A gestão financeira e municipal não pode ser executada sem planeamento ou existindo uma necessidade no imediato que já se conhecia ser vertida em apoio por subsídio esporádico às Juntas de Freguesia, criando constrangimentos financeiros na execução orçamental do próprio município por não estar vertido o necessário cabimento. Esta proposta encontra-se dividida em três partes, uma de execução municipal por serem obras estruturantes e com necessidades técnicas diferenciadas, uma segunda de execução da Junta de Freguesia por execução direta e proximidade e uma terceira de planeamento e avisos de financiamento futuro que possam ser enquadrados no PT2030. De forma esquemática fica representado no seguinte gráfico:



1. Planeamento de obras para orçamentos seguintes com possibilidade de candidatura pelo Município

Em relação ao novo quadro de apoio comunitário o PT 2030 este está distribuída por cinco Fundos Europeus: Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER - 11,5 mil milhões de euros); Fundo Social Europeu + (FSE+ - 7,8 mil milhões de euros); Fundo de Coesão (3,1 mil milhões de euros); Fundo de Transição Justa (FTJ - 224 milhões de euros); e Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA - 393 milhões de euros). Além dos fundos, a dotação do novo quadro distribui-se também por 12 programas, quatro de âmbito temático (demografia, qualificações e inclusão; Inovação e transição digital; Ação climática e sustentabilidade, e Mar); cinco regionais (correspondentes às NUTS II do Continente); dois das Regiões Autónomas; e um de Assistência Técnica. A estes acrescem os 11 Programas de Cooperação Territorial Europeia em que Portugal participa.

Quanto à programação do PT 2030, esta encontra-se alinhada com os cinco grandes objetivos estratégicos da União Europeia e visa o seguinte:

1. Portugal mais inteligente, inovador, digital, mais competitivo e empreendedor;
2. Portugal mais "verde", que aplique o Acordo de Paris e invista na transição energética, nas energias renováveis e na luta contra as alterações climáticas;
3. Portugal mais conectado, com redes de transportes estratégicas;
4. Portugal mais social, na senda do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, com emprego de qualidade, educação, competências, inclusão social e igualdade de acesso aos cuidados de saúde;
5. Portugal mais próximo dos cidadãos, promotor de estratégias de desenvolvimento a nível local e com cidades sustentáveis.

Mirandela como centro da Terra Quente deve assumir uma centralidade essencial na obtenção de um maior financiamento possível para situações estruturantes de resolução urbana e com capacidade de captação de residentes. Os maiores desafios passam pela captação de população com duas variáveis essenciais a habitação e o emprego, a implementação do programa primeiro direito é essencial nas políticas municipais em que se possa ter capacidade para reforçar o mercado de arrendamento reabilitando as estruturas existentes e obrigando os proprietários de imóveis degradados a reabilitar os edifícios ou a realizar a venda junto do Município.

Mirandela precisa assim de ser uma cidade sustentável sendo um desafio para o futuro, ser sustentável é um conceito que prevê uma série de diretrizes para melhorar a gestão de uma zona urbana e prepará-la para as gerações futuras. Para ser sustentável, as políticas de gestão da cidade devem assentar em três pilares: responsabilidade ambiental, economia sustentável e vitalidade cultural.

Os primeiros dois anos de mandato foram considerados de grande impacto positivo com obras estruturantes. Parece-nos evidente que a prioridade para 2024/2025 sejam obras de proximidade com melhoria efetiva das condições de vida das populações. Não obstante desta linha condutora existem três projetos importantes a serem desenvolvidos na cidade de Mirandela:

- 1. Mercado municipal requalificação**
- 2. Pavilhão multiusos**
- 3. Construção de raiz de habitação social no terreno da CMM na rua Vale da Azenha (reginorde)**

Os projetos exemplo que podem ser enquadrados em novos processos de candidatura a ser promovida pelo município poderão ser os seguintes:

- I. Requalificação da Escola Primária de Vale de Madeiro para contexto de emergência social ou para habitação para arrendamento temporário;
- II. Candidatura para Albergue da antiga sede da Junta de Freguesia num processo de valorização cultural;
- III. Reabilitação dos edifícios municipais para um melhor comportamento térmico;
- IV. Sustentabilidade verde com implementação de produção solar nos edifícios municipais;
- V. Concessão de espaços para produção solar;
- VI. Criação dos Jardins de chuva, amplamente recomendados às cidades sustentáveis, pois auxiliam a retenção e a infiltração da precipitação;
- VII. Criação de pisos impermeáveis, como aliados na tarefa de aumentar a capacidade de infiltração das águas no solo nas cidades sustentáveis;
- VIII. Lagos pluviais, como uma estratégia de receber parte da drenagem pluvial;
- IX. Reabilitação da margem esquerda do Rio Tua com a retirada do parque de estacionamento ou diminuição de lugares aumentando área verde, retirando um local cinzento numa zona nobre da cidade;

- X. Criação da rede de bicicletas elétricas municipais com o ponto de recolha no posto e turismo ou na estação ferroviária;
- XI. Criação da rede ciclável com passeio integrado ligando Av. Sá Carneiro - R. Ayrton Senna – Bronceda numa extensão de 2750m;
- XII. Criação da rede ciclável com passeio integrado ligando a Rua da Força Aérea – Carreira de Tiro
- XIII. Formalização do projeto passadiços das 3 maravilhas com ligação Mirandela – Parque de Campismo;
- XIV. Reabilitação da Carreira de Tiro para prática desportiva e de treino de caçadores;
- XV. Reabilitação do Parque de Campismo com aumento da área implementada criando um cluster de turismo que promova o parque a piscina e a praia fluvial.

2. Planeamento de obras para orçamento 2024 – Execução do Município

A execução deste orçamento deve seguir uma linha de conclusão de estruturas necessárias ao cidadão e que melhorem a qualidade de vida deste. Quer seja em estruturas de segurança, quer seja em melhorias dos equipamentos existentes.

- I. Reabilitar as infraestruturas Urbanas do Bairro do Sardão com prioridade para os arruamentos e pavimentação da Rua D. Maria II, este projeto deve integrar a colocação de estruturas urbanas públicas como parque infantil na Rua Santa Catarina, executar projeto para ser aplicado em 2025;
- II. Verificar a possibilidade de ligação ao saneamento público no fim da Rua Santa Catarina, melhorando a pavimentação e alocar infraestrutura como passeios e iluminação pública;
- III. Identificar locais com necessidade de estruturas de redução de velocidade num plano a 2 anos com aquisição de almofadas redutoras no total de 20 num plano que em 2024 terá um custo de 15000 mil euros e em 2024 custo de 15000 mil euros num total de investimento de 30.000 mil euros;
- IV. Criação de uma rotunda na Porta Sul da Cidade, Junto da Urbanização Urbimira custo ponderado de 150mil euros caso não seja possível a sua conclusão elaborar projeto para conclusão em 2025;
- V. Construção do Parque Infantil no loteamento do Telheiro (pingo doce) para um custo máximo de 75mil euros;
- VI. Concluir a ligação Rua de Santa Comba – Rua Manuel Joaquim Ferreira – Ligação Zona Verde - Variante e realizar o projeto de requalificação do espaço;

- VII. Estratégia de reabilitação para o Bairro Social na Rua Paulo Mendo.
- VIII. Concluir a iluminação pública da Rua dos Caçadores que liga o Bairro de São João a Vale de Madeiro num custo global de 20000 mil euros;
- IX. Construir um projeto para ser aplicado no orçamento de 2025 de um parque de desportos alternativos com possibilidade de colocação nas proximidades das escolas como secundária e politécnico junto ao novo campo de ténis;
- X. Melhorar as infraestruturas do parque florestal urbano do Bairro de São João criando um caminho que ligue a Rua Rosa Mota à Rua do Convento;
- XI. Colocação de iluminação nas escadas do Bairro Tua Sol na ligação entre a Rua João Maria Alves Esteves – Rua Jogos do Rio;
- XII. Requalificação da Estrada Municipal 1084 que Liga Vale de Madeiro à Nacional 206, iniciando projeto em 2024 e conclusão em 2025 cerca de 1100 metros de comprimento;
- XIII. Iniciar projeto de colocação de estruturas de saneamento na Freixedinha e casas adjacentes;
- XIV. Colocação de semáforos redutores de velocidade na Municipal 578;
- XV. Colocação de estruturas de iluminação pública na Rua dos Vimes;
- XVI. Aumentar rapidamente a oferta pública de imóveis para arrendamento a custos controlados.

Tendo em conta que alguns projetos carecem ainda de planeamento existem situações que podem ser ainda executadas em 2024, incluídas no orçamento municipal em preparação.

3. Execução de Infraestruturas ou gestão pela Junta de Freguesia por Contrato-Interadministrativo

Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências. Permite ainda uma interligação entre a Junta de Freguesia de Mirandela e Camara Municipal sem que seja necessário a realização de pedidos em subsídio extraordinário que criam quebras na gestão orçamental do município. São sobretudo pequenas intervenções de melhoria que são agora propostos para execução em parceria estratégica com prazo de execução de 36 meses a terminar em Dezembro de 2025;

Realização de Obras ou Melhorias de Infraestruturas Existentes			
Localização	Tipo de Intervenção	Montante em Cont. Interadministrativo CMM	Orçamento JFM
Mirandela – Bairro de São João – Rua António Coelho	Requalificação de Infraestrutura Urbanística – Requalificar Escadas degradadas	2500 euros	2500 euros
Mirandela – Rua Carlos Manuel Resende	Melhoria da Pavimentação com calcetamento	10.000 euros	5000 euros
Mirandela – Rua do Caçadores	Melhoria da Pavimentação e Infraestruturas	25.000 euros	5000 euros
Mirandela – Vale de Madeiro – Rua 25 de Abril	Melhoria da Pavimentação, Infraestruturas com calcetamento	23.250 euros	8000 euros
Mirandela – Freixedinha – Rua de São Sebastião	Melhoria da Pavimentação e Infraestruturas com calcetamento	5000 euros	5000 euros
Mirandela – Rua dos Vimes	Melhoria da Pavimentação e Infraestrutura com calcetamento	15.000 euros	5000 euros
Mirandela – Rua Vila Maria – ligação Amoreiras	Melhoria da Pavimentação e Infraestruturas com calcetamento	27.500 euros	6875 euros

Mirandela - Rua dos Saigueiros	Melhoria da Pavimentação e Infraestruturas com calcetamento	20.750 euros	6875 euros
Mirandela - Rua da Maravilha	Melhoria da Pavimentação e Infraestruturas com calcetamento	26.250 euros	8750 euros
Mirandela - Rua da Oliveirinha 1ª Fase	Melhoria da Pavimentação e Infraestruturas com calcetamento	18.750 euros	6250 euros
Mirandela - Rua de Castelo Velho 4ª Fase	Melhoria da Pavimentação e Infraestruturas com calcetamento	18.750 euros	6250 euros
Mirandela - Rua Dr. Raul Rego	Melhoria da Pavimentação	2500 euros	2500 euros
Mirandela – Rua Ribeira de Carvalhais	Melhoria da Pavimentação e Infraestruturas com calcetamento	48.750 euros	16250 euros
Orçamento da CMM		262.750	
		Orçamento da JFM	84.250

Total do Investimento Público – 347 mil euros em obras de proximidade na Freguesia de Mirandela

3.1. Celebração de Contrato Inter-administrativo de Delegação de Competências, relativo à recolha de objetos volumosos (Monos) com a Junta de Freguesia de Mirandela

A delegação de responsabilidades da gestão de estruturas municipais é essencial na melhoria da prestação de serviço ao cidadão. A Lei 75/2013, de 13 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, prevê exatamente a elaboração de instrumentos de partilha de responsabilidades. A limpeza urbana na freguesia de Mirandela corresponde à manutenção de 97km de arruamentos. Não são raras as vezes que a recolha de monos colide com o trabalho desenvolvido pela recolha dos “monos” ou outros equipamentos. Este serviço tem tido uma execução abaixo do esperado com grau satisfação reduzido. Neste sentido é proposto o seguinte:

1. A passagem da recolha de monos para a esfera da Junta de Freguesia de Mirandela

2. Propor o montante financeiro de 30 mil euros para sua execução que corresponde a uma média de dois assistentes operacionais para a realização desse serviço.

4. Planeamento e conclusão das Propostas

O presente documento é inserido numa estratégia de partilha de recursos públicos, com ganhos de eficiência. Este documento pretende ser um documento de trabalho e planeamento futuro, suprimindo as necessidades e carências da gestão macro em estruturas de grande abrangência. Todas estas propostas foram estudadas na sua necessidade de aplicação e são economicamente possíveis por serem realistas com o paradigma atual.

Ir ao encontro das necessidades de população melhorando a gestão, apresentando soluções para planeamento futuro torna a gestão do próprio município mais fácil na execução orçamental. Apresentar medidas e pedidos de apoio esporádicos e não planeados tornam a própria execução orçamental difícil de gerir.

Este documento foi apresentado em reunião de executivo da Junta de Freguesia no dia 17 de outubro de 2023 tendo sido validado a apresentação das propostas para se remeter ao Município de Mirandela na elaboração do seu orçamento municipal.

Assinado por: **LUÍS CARLOS DE FONTOURA SOARES**
Num. de Identificação: 12412658
Data: 2023.10.18 00:08:46+01'00'
Certificado por: **Secretaria-Geral do Ministerio da Administracao Interna**
Atributos certificados: **Presidente da Junta de Freguesia de Mirandela**
 **CARTÃO DE CIDADÃO**
• • • •